



PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

Foro Regional de Ibiporã - Comarca da Região Metropolitana de Londrina

Direção do Fórum

Portaria Nº 1/2020

O DR. SÉRGIO AZIZ NEME, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ, DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA/PR, NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica no Fórum de Ibiporã-Pr devido à forte chuva e vento intenso que abateu a cidade de Ibiporã na data de 30/01/2020;

CONSIDERANDO a impossibilidade de exercício efetivo do trabalho por conta da falta de energia elétrica e internet;

CONSIDERANDO a informação da Companhia de Energia Elétrica - COPEL, registrada sob o protocolo nº 01325762425 às 14h e 20min, que não estabelecia previsão do restabelecimento da energia e que magistrados, servidores e jurisdicionados aguardavam a volta da eletricidade há mais de uma hora.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no dia 30/01/2020, quinta feira, sem prejuízo do atendimento jurisdicional via plantão judiciário.

SUSPENDER os prazos processuais na referida data.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se à Douta Corregedoria Geral de Justiça.

Passado na Direção do Fórum do Foro Regional de Ibiporã, da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - PR. Eu, Alessandro Franco



de Almeida, Secretário da Direção do Fórum o digitei e subscrevi digitalmente.

Ibiporã, 30 de janeiro de 2020.

SÉRGIO AZIZ NEME

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

(Assinado digitalmente)